

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA 2018/2019 CELEBRADA ENTRE O SITRACOM/RO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO DE RONDÔNIA E O SINALIMENTOS/RO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, RECONHECIDA PELO ARTIGO 7º, INCISO XXVI DA C.F./1988.

Entre as partes de um lado, o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços do Estado de Rondônia SITRACOM/RO, com sede a Rua Manoel Franco, nº 1681, Bairro Nova Brasília, CNPJ 22.859.193/0001-73 - Ji-Paraná-RO., e de outro lado o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Rondônia SINALIMENTOS/RO, com sede à Rua Afonso Pena, nº 1571, Sala A, Bairro Nossa Srª. das Graças, CNPJ 04.919.155/0001-87 - Porto Velho-RO., representados neste ato pelos seus diretores presidentes, por delegação das respectivas Assembléias Geral, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISO SALARIAL - O piso da categoria a partir de 1º de janeiro de 2019, será de R\$ 1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais), mensais.

CLÁUSULA QUARTA – REPOSIÇÃO SALARIAL – Todos os trabalhadores no comércio varejista de gêneros alimentícios, inclusive aqueles de escritórios ou seções comerciais, em toda competência territorial do sindicato, terão os seus salários fixos vigentes em 01 de janeiro de 2018, reajustados a 1º de janeiro de 2019, com índice de 3,75% (três vírgula setenta e cinco) por cento, sendo compensados eventuais reajustes já concedidos no período.

E, por estarem justos e acordados, e para que produzam os efeitos jurídicos, assinam as partes a presente Convenção Coletiva de trabalho, em 03 (três) vias de um só teor.

Jaru/RO, 28 de janeiro de 2019.


Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Rondônia -


SINALIMENTOS
João Gonçalves Filho
Presidente



Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços do Estado de Rondônia –

SITRACOM/RO
Edmundo Ferreira Lima
Vice Presidente

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SINALIMENTOS/RO E O SITRACOM REALIZADA NO SUPERMERCADOS IRMÃOS GONÇALVES EM JARU/RO. NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, reuniram-se em sessão extraordinária o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Rondônia - SINALIMENTOS/RO e o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Bens e Serviços do Estado de Rondônia - SITRACOM-RO, em reunião realizada no Supermercado Irmãos Gonçalves sito à Rua Ricardo Catanhêde, 814, Bairro Liberdade, Jaru/RO a fim de deliberarem a seguinte pauta do dia: Negociação do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho para o período de primeiro de janeiro de dois mil e dezanove à 31 de dezembro de dois mil e dezanove. Tomando a mesa o Presidente do SINALIMENTOS, o Sr. JOÃO GONÇALVES FILHO, VILSON JOSÉ FELIX e JEFFERSON SILVA FRANCELINO assessores do SINALIMENTOS/RO, e pelo SITRACOM-RO o Sr. Vice - Presidente EDMUNDO FERREIRA LIMA. O presidente Sr. João Gonçalves Filho, declarou aberto os trabalhos às 08h00min (oito horas), momento em que começou a negociar o termo aditivo à convenção coletiva de trabalho, Cláusula Terceira – Piso Salarial e Cláusula Quarta – Reposição Salarial. Depois de algum tempo de negociação, ficaram aprovadas as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA TERCEIRA – PISO SALARIAL** - O piso da categoria, a partir de 1º de janeiro de 2019, será de R\$ 1.136,00 (um mil cento e trinta e seis reais), mensais. **CLÁUSULA QUARTA – REPOSIÇÃO SALARIAL** - Todos os trabalhadores no comércio varejista de gêneros alimentícios, inclusive aqueles de escritórios ou seções comerciais, em toda competência territorial do sindicato, terão os seus salários fixos vigentes em 01 de janeiro de 2018, reajustados a 1º de janeiro de 2019, com índice de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), sendo compensados eventuais reajustes já concedidos no período. Nada mais tendo a tratar o Sr. João Gonçalves Filho agradeceu a todos e deu a reunião por encerrada e em seguida solicitou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


JOÃO GONÇALVES FILHO
Presidente SINALIMENTOS/RO


VILSON JOSÉ FELIX
Assessor SINALIMENTOS/RO


EDMUNDO FERREIRA LIMA
Vice-Presidente SITRACOM/RO


JEFFERSON SILVA FRANCELINO
Assessor SINALIMENTOS/RO